

ATA Nº 244

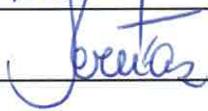
Ata da ducentésima quadragésima quarta reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no horário das quinze horas, a ducentésima quadragésima quarta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Google Meet*, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Denise Célia Mota, Evanice Aparecida de Freitas, Gabriel Braga Vellutini, José Nivaldo de Melo, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Margareth Maria da Silva, Mário Roberto dos Reis Quirino, Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos, Rodrigo de Oliveira Correa, Silvania de Souza e o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães. Justificaram ausências os Conselheiros: Armando Pereira da Silva e Gisleine Magalhães Pinto. A reunião foi presidida pelo Sr. Gabriel Braga Vellutini. Dando início a reunião, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior e após aprovada por todos, será assinada em momento oportuno. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, suas alterações sobre a resolução anterior. A Sra. Mariângela pontuou para os demais sobre a principal alteração que se deu no Artº 51, que teve o parágrafo 2º alterado e o acréscimo do parágrafo 3º, sendo o maior destaque da alteração, a retirada da condição da realização de licitações distintas, sendo uma para aquisição de gêneros e outra para serviços, em caso de terceirização dos serviços de fornecimento de alimentação escolar, que acabava impedindo a utilização dos recursos do PNAE em caso de licitação unificada, mesmo que as notas de gêneros alimentícios sejam separadas. Com essa alteração, a prefeitura poderá utilizar os recursos do PNAE para pagamento dos gêneros alimentícios, que deverão constar em notas fiscais separadas, cabendo ao CAE, fiscalizar se as notas fiscais estão condizentes com a legislação vigente, com os cardápios ofertados e se os preços dos gêneros estão de acordo com os valores de mercado. Foi informado que os cardápios de 30 de novembro a 11 de dezembro foram enviados por e-mail aos conselheiros. Em seguida, foi realizada a leitura do relatório de acompanhamento das refeições servidas no 2º semestre, que aprovados por todos, segue como anexo a esta Ata, sendo observado que no 1º semestre o CAE realizou visitas presenciais em três unidades escolares, devidamente registradas em relatórios a parte. Na sequência, foi realizada a avaliação de 2020, e conforme relatado pelos conselheiros, se tratou de um ano muito atípico devido a pandemia mundial do coronavírus, houve muitas trocas de conselheiros, foi realizada a alteração do Regimento Interno, e mesmo com tantas adversidades foram realizados o envio de todos os documentos quando solicitados pelos órgãos fiscalizadores e o CAE conseguiu cumprir, mesmo que de maneira restrita, suas atribuições. Assim sendo, os Conselheiros elaboraram o Plano de Ação para o ano de 2021, que segue anexo a esta ata. E, por fim, também foi aprovado o cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2021, conforme estabelecido no regimento interno do CAE, sendo passível de alteração conforme necessidade. A próxima reunião foi agendada para o dia 08 de fevereiro de 2021, às 15h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*. Nada



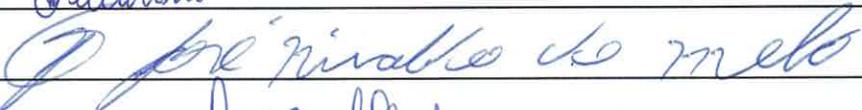
mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 07 de dezembro de 2020.

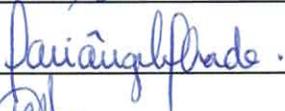
Carlos Belmiro da Silva Guimarães 

Denise Célia Mota 

Evanice Aparecida de Freitas 

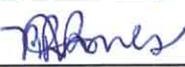
Gabriel Braga Vellutini 

José Nivaldo de Melo 

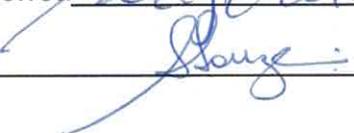
Mariângela Milanez da Cunha Prado 

Margareth Maria da Silva 

Mário Roberto dos Reis Quirino 

Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos 

Rodrigo de Oliveira Correa 

Silvania de Souza 



Conselho de Alimentação Escolar

Rua Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos – SP
CEP: 12220-270 – Telefone (12) 3901-2176

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – 2020

AÇÃO	OBJETIVO	PERIODO DE EXECUÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	AVALIAÇÃO
Reuniões Ordinárias	Discutir sobre a avaliação e monitoramento na aplicação dos recursos do PNAE.	Mensalmente	Secretaria de Educação e Cidadania	Todos os membros	Cumprido integralmente, sendo 2 reuniões presenciais e 8 on-line.
Fiscalização das notas fiscais	Verificar se valores e produtos estão de acordo com os extratos bancários, os preços de mercado e os cardápios.	Durante o ano Letivo (Bimestralmente)	Secretaria de Educação e Cidadania	Todos os membros	Cumprido parcialmente (2019 finalizadas e 2020 não foram verificadas em razão da pandemia).
Visita às unidades escolares atendidas pelo município	Fiscalizar o armazenamento, a qualidade e a aceitação da alimentação escolar servida nas unidades escolares.	Durante o ano Letivo	Unidades escolares	Todos os membros	Em razão da pandemia o CAE efetuou visitas presenciais em 3 escolas e efetuou acompanhamento em outras 5 escolas com professores e pais de alunos vinculados a elas.
Acompanhar o teste de aceitabilidade	Participação nos testes de aceitabilidade.	Durante o ano Letivo	Unidade Escolares com agendamento	Todos os membros	Não cumprido em razão da pandemia.
Visita aos locais de produção e distribuição da Agricultura Familiar (ganhadores da chamada pública).	Fiscalizar a aplicação dos 30% dos recursos do PNAE conforme legislação.	Ao termino do processo da licitação ou no início da execução do contrato	A definir	Todos os membros	Não cumprido em razão da pandemia.
Acompanhamento do Processo de Licitação	Acompanhar a licitação de compra de alimentos da alimentação escolar.	Durante o ano Letivo	Paço Municipal	Todos os membros	Cumprido parcialmente, com questionamentos por documentos.



Conselho de Alimentação Escolar

Rua Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos – SP
CEP: 12220-270 – Telefone (12) 3901-2176

PLANO DE AÇÃO – 2021

AÇÃO	OBJETIVO	PERIODO DE EXECUÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
Reuniões Ordinárias	Discutir sobre a avaliação e monitoramento na aplicação dos recursos do PNAE.	Mensalmente a partir do mês de fevereiro, sendo mínimo de 10 reuniões no ano.	Secretaria de Educação e Cidadania ou Plataforma de Videoconferência.	Todos os membros e secretário do CAE.
Fiscalização das notas fiscais de 2020 e 2021	Verificar se valores e produtos estão de acordo com os extratos bancários, os preços de mercado e os cardápios.	Durante o ano calendário.	Secretaria de Educação e Cidadania	Todos os membros.
Visita às unidades escolares atendidas pelo município	Fiscalizar o armazenamento, a qualidade e a aceitação da alimentação escolar servida nas unidades escolares.	Durante o ano letivo.	Unidades escolares	Todos os membros.
Acompanhar o teste de aceitabilidade	Participação nos testes de aceitabilidade	Durante o ano letivo.	Unidades Escolares com agendamento prévio da Coordenadoria de Merenda Escolar.	Todos os membros.
Visita aos locais de produção e distribuição da Agricultura Familiar (ganhadores da chamada pública).	Fiscalizar a aplicação dos 30% dos recursos do PNAE conforme legislação.	Durante o ano calendário.	A definir.	Todos os membros.
Acompanhamento do Processo de Licitação	Acompanhar a licitação de compra de alimentos da alimentação escolar	Durante o ano calendário.	Paço Municipal e site da prefeitura.	Todos os membros.
Eleição geral do CAE para o quadriênio de 2021 a 2025 (ofício de indicação do Poder Executivo e realização de assembleias dos demais segmentos).	Manter o mandato do Conselho regular a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições.	Agosto de Setembro de 2021.	Secretaria de Educação e Cidadania e/ou outros locais a definir.	Presidente e Secretário do CAE.



Conselho de Alimentação Escolar

Rua Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos – SP

CEP: 12220-270 – Telefone (12) 3901-2176

PLANO DE AÇÃO – 2021

AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
Capacitação dos novos conselheiros.	Formar os membros do CAE para o exercício pleno de suas atribuições no controle social do PNAE.	Entre outubro e dezembro de 2021.	Secretaria de Educação e Cidadania	Secretaria de Educação e Cidadania e Secretário do CAE.
Outras atividades pertinentes ao CAE.	Atender demandas não previstas neste Plano de Ação, conforme solicitado ou necessidade.	Durante o ano calendário.	A definir.	Todos os membros e Secretário do CAE.



Conselho de Alimentação Escolar
Rua Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos – SP
CEP: 12220-270 – Telefone (12) 3901-2176

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS 2º SEMESTRE DE 2020

Em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), o CAE do município de São José dos Campos, SP, efetuou o acompanhamento das refeições servidas nas Unidades Escolares, na modalidade kit com marmitex, ao longo do 2º semestre de 2020, contando com a colaboração dos representantes de professores, que fizeram o acompanhamento em suas respectivas Unidades Escolares e dos pais de alunos, que receberam as refeições de seus filhos em suas residências.

Tal forma de acompanhamento se deu em razão de este Conselho ter recebido um questionamento sobre a quantidade de alimento constante nos marmitex e devido à pandemia, este Conselho deliberou pela não exposição de seus membros em visitas presenciais.

A Coordenadoria de Merenda Escolar, ao tomar conhecimento da atividade realizada pelo CAE, fez contato com o Presidente Gabriel e se disponibilizou a enviar as tabelas de per capita diariamente para o Presidente, para que o Conselho tivesse uma referência para fazer o acompanhamento com maior efetividade.

As atividades de acompanhamento pelos conselheiros, englobaram:

- Verificação das refeições servidas para ver se estavam de acordo com o cardápio do dia;
- As condições de higiene dos marmitex, do ambiente de preparo e distribuição;
- Recebimento da tabela de per capita das refeições diariamente (terceirizada e gestão própria);
- Pesagem das marmitas.

As escolas acompanhadas foram:

EMEF Elza Regina Ferreira Bevilacqua;

EMEF Ilga Pusplatais;

EMEF Luzia Levina Aparecida Borges;

EMEI Lúcia Maria do Amaral;

EMEI Sandra Regina de Almeida Paulo.

Conclusão dos trabalhos:

Os Conselheiros observaram que, apesar das circunstâncias que a pandemia acarretou, suspendendo as aulas presenciais, o município se adaptou de imediato com a oferta das refeições por meio de marmitex, garantindo o direito à alimentação escolar a todos os alunos atendidos pelo município diariamente, ao longo do ano letivo, adaptando as quantidades de refeições servidas à demanda.

Também foi observado que após o acompanhamento realizado pelo CAE, a Coordenadoria de Merenda Escolar passou a realizar a pesagem das marmitas a fim de garantir que as quantidades

estabelecidas na tabela de per capita fossem cumpridas e que os alunos recebessem a quantidade correta das refeições.

Em relação ao acompanhamento financeiro, o CAE realizará as conferências dos extratos bancários e notas fiscais, assim que houver condições seguras para que os conselheiros possam realizar a atividade presencialmente, bem como as visitas de rotina às Unidades Escolares.

Ressalta-se que, a fim de cumprir minimamente com as funções de controle social, o CAE passou a realizar reuniões mensais à distância, utilizando plataforma de recursos tecnológicos, o que propiciou aos Conselheiros exercerem suas funções com segurança ao longo de ano de 2020.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2020.

